



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

DECRETO Nº 053/2013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O AJUSTE DE ITEM DO EDITAL 001/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, demais normas legais em especial;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado em 08 de fevereiro de 2013, com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Modelo;

CONSIDERANDO que a administração municipal de Modelo SC, pauta com rigor a conduta e atividades de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência de conformidade com os ditames constitucionais, o interesse público e a efetiva prestação dos serviços públicos no atendimento da legalidade, das necessidades, do desenvolvimento e da qualidade de vida da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ajustado o item 1.6.1 que trata da escolha das vagas relativo ao Edital nº 001/2013, que dispõe sobre a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, de membro do magistério, para o cargo de Professor Ensino Superior, na forma que especifica, nos termos do Termo de Ajuste de Conduta nº 0002/2013/PJ/MOD, celebrado com o Ministério Público, conforme especifica e da outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ 1.6. DA ESCOLHA DAS VAGAS:

1.6.1 A ESCOLHA DAS VAGAS SE DARÁ NO DIA 15.02.2013, NO HORÁRIO DAS 14:00 HORAS, JUNTO A SALA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SITA À RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 360, MODELO-SC.

Art. 2º - Assim sendo, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente alteração que passa fazer parte integrante do Edital 001/2013 Processo Seletivo Simplificado de títulos para admissão em



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

caráter temporário de excepcional interesse publico de membro do magistério conforme acima especificado, alterando-se o item referido relativo a escolha de vagas, o qual será publicado no mural publico e no sitio oficial do Município anexo ao Edital referido, para ciência de todos os interessados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 13 de fevereiro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINSTRAÇÃO